

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO

### PORTARIA Nº. 241/2020

## "CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL"

Considerando o processo administrativo nº 013159/2020 de 11/08/2020;

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI da Lei Municipal nº 001/90 de 05 (cinco) de abril de 1990 – Lei Orgânica Municipal:

#### **RESOLVE:**

Art. 1° – Conceder férias prêmio ao Servidor Público Municipal abaixo relacionado, conforme os termos do caput, do Artigo 72 da Lei Municipal n°. 237/92 de 02 (dois) de setembro de 1992, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores da Administração Pública Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, a saber:

### **NATIELLE MATOS SOARES**

Cargo: Agente Social Matrícula: 067405-01

Período Aquisitivo: 05/02/2010 a 05/02/2020

Período de Gozo: 06 meses (19/08/2020 a 19/02/2021)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de

sua publicação.

**REGISTRA-SE** 

**PUBLICA-SE** 

**CUMPRA-SE** 

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 13 (treze) días do mês de agosto (08) do ano de dois mil e vinte (2020).

DANIEL SANTANA BARBOSA

Prefeito Municipal